

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/2016

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de novembro de 2016, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Actas	08
Balancete	08
Despacho	08
DAG	09
DOP	12
DL	13
DGU	14
DEASS	15
DCJD	16
Aprovação em minuta	17
Votação das deliberações	17
Encerramento	17
Montante Global dos Encargos	17

ABERTURA

ATA Nº 21/2016

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Carlos do Carmo Martins, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 18 de 07.10.2016

- Ata n.º 19 de 21.10.2016

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a)** Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2017 – homologação da Ata/Relatório
- b)** Contratação de Empréstimo a Longo Prazo - PEDU-Covilhã – homologação de Ata/Relatório
- c)** Locação de estabelecimento com área de 36,15 m2 no Mercado Municipal da Covilhã - homologação da Ata-Relatório
- d)** Locação do Estabelecimento destinado a comércio / prestação de Serviços: Loja do R/ch do Mercado Municipal da Covilhã, com área de 57,15 m2 - homologação da Ata-Relatório
- e)** Locação do Quiosque-Bar “O Verdinho”

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas (aprovação)

- Empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte à Rua da Vale, Freguesia de Verdelhos

b) Ampliação da Rede de Iluminação Pública (aprovação)

1. Local da Instalação: Rua da Separadora - 420 PT - Freguesia: Paul Concelho: Covilhã

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social (aprovação)

- Permuta

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Carlos Martins solicitou a palavra para apresentar felicitações ao Mico Mineiro que se sagrou Campeão Nacional no Autódromo do Algarve e ao TeatrUBI e à Asta, pelo trabalho cultural que tem realizado no âmbito do teatro e que foram os vencedores do X Festival Internacional de Teatro Universitário de Tânger, com o prémio de Melhor Encenação e Melhor Coreografia.

O Senhor Vereador Nuno Reis felicitou a Beira Serra pelo seu aniversário, realçando as funções que desempenham no concelho.

Manifestou preocupação pelo que se tem falado sobre “a criação da ULS e a importância que o Centro Hospitalar Cova da Beira tem tido no seio destas negociações. As palavras que o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Casteleiro tornou públicas relativamente à não afirmação do Centro Hospitalar, naquilo que são as negociações junto da ARS, que não são uma novidade, independentemente de quem lidera o Centro Hospitalar Cova da Beira, a verdade é que esta dificuldade em dialogar com Coimbra é constante e sempre presente, por isso, não queremos deixar de lhe mostrar esta preocupação e de lhe pedir algumas coisas:

- Está a discutir-se a criação de uma Unidade de Saúde que vem juntar aquilo que é a Administração dos Centros de Saúde e dos Cuidados Primários de Saúde com aquilo que é os cuidados mais emergentes e urgentes, ou seja, uma segunda linha de cuidados. Isto permite uma satisfação mais imediata das populações, mas o que não se compreende é o facto da Administração Regional de Saúde, tutelada por um dirigente político, não se consiga, passados tantos anos, perceber qual é a importância do Centro Hospitalar Cova da Beira na nossa região, na nossa cidade, mas também perceber a importância que este hospital tem na satisfação das necessidades mais básicas da população. Estará sensibilizado de que os cuidados de saúde prestados no Centro Hospitalar Cova da Beira poderiam ser melhores, as urgências têm queixas e reclamações constantes, o atendimento em algumas áreas é deficitário por falta de médicos e tendo em conta estas reclamações e as declarações do Senhor Presidente do Conselho de Administração, fazia aqui o repto, para que o Senhor Presidente, com a presença de todos os Vereadores agendasse, com carácter de urgência, uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, bem como, com o Senhor Ministro da Saúde.

Acho que era importante perceber o que se passa com o grupo de trabalho que pretende criar uma Unidade Local de Saúde, quais são os objetivos e a sua abrangência; ontem o Senhor Presidente do Conselho de Administração defendeu uma coisa que acho utilíssima para a cidade, que é a criação da primeira Unidade Local de Saúde Universitária do país, dando um grande ênfase à função do Centro Hospitalar da Cova da Beira; de seguida deve ser feito um *by pass* aquilo que é a Administração Regional de Saúde, uma vez que, repetidamente, a autoridade não tem respeitado aquilo que é as necessidades mais básicas da população.

São passos importantes sobretudo para afirmar que a Covilhã não obedece às ordens de Coimbra e que a Covilhã também tem uma palavra a dizer sobre a administração e o conhecimento das necessidades que a população mais necessita.

Uma outra questão que lhe gostava de comunicar tem a ver com as empresas municipais, que continua a não divulgar publicamente os documentos exigidos por Lei e que deveria ser agendada uma reunião com os atuais responsáveis das empresas municipais, para tentarmos perceber o que se passa nestas empresas.”

O Senhor Presidente congratulou-se com as felicitações ao cidadão Mico Mineiro, à importante companhia de teatro, a Asta, bem como à Beira Serra.

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

Sobre a questão da ULS disse que tem monitorizado e acompanhado a situação, juntamente com o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, comungando de muitas das suas preocupações que tem exteriorizado; que é bastante importante para a Covilhã a criação da ULS.

Informou que esteve reunido com o Secretário de Estado da Saúde que lhe deu motivos e informações para concretização da ULS Universitária, que será a primeira do país e abordou também a questão financeira, que deverá ter um financiamento acrescido, para a sua realização, porque todos queriam que os médicos cá se fixem e se temos aqui uma Universidade e se não a valorizarmos, deitavam tudo a perder. Esperavam pelas medidas diferenciadoras, do ponto de vista positivo, propostas pela Unidade de Missão relativamente a estas matérias da saúde.

Informou ainda, que o documento que iria ser apresentado já estava fechado, havendo um consenso do grupo de trabalho relativamente áquilo que é a realidade do CHCB: que havia ideias pré-concebidas, provavelmente provenientes “dos nossos amigos de Coimbra” ficando “boquiabertos” quando viram o nosso hospital e o seu funcionamento, não obstante das dificuldades que tem e outras questões que tem a ver com o financiamento, bem como com o funcionamento dos Centros de Saúde, registando-se também o excelente relacionamento que existe entre o agrupamento dos Centros de Saúde e o CHCB, estando criadas as melhores condições para que esta ULS seja um modelo, passando pelos protagonistas e que o financiamento seja condigno para com as necessidades das valências programadas.

O Senhor Vereador Pedro Farromba sugeriu que o Senhor Presidente manifestasse publicamente a sua posição em relação a este assunto, para melhor “vincar” a nossa posição sobre o assunto.

“Não vejo mal nenhum que a saúde, aqui no interior, seja financiada pelo Estado. Se existem custos de contexto superiores aos custos de contexto do litoral, a saúde tem que ser mais subvencionada pelo Estado central, para que os pilares da saúde continuem a ser prestados. A existência da saúde é uma “peça” fundamental para a existência de população. No dia em que deixarmos de ter aqui cuidados de saúde, o problema agudiza-se.”

O Senhor Vereador Carlos Martins afirmou estar preocupado com a situação, mas que não achava necessária a realização de uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara está a acompanhar a situação, apesar de estar disponível para essa e outras reuniões necessárias que permitam salvaguardar a saúde da população do nosso concelho.

Referiu ainda, que o principal fator desta problemática é o financiamento e que concordava com o Senhor Vereador Pedro Farromba relativamente à posição que o Senhor Presidente deve tomar publicamente sobre este assunto.

O Senhor Vereador José Pinto disse comungar das preocupações do Senhor Vereador Nuno Reis, respeitante à ULS; que se deviam mudar as mentalidades existentes e afirmar a nossa posição em relação à saúde no interior, designadamente na Covilhã, reunindo com todas as entidades intervenientes que subscrevessem um documento conjunto, onde se manifestaria a nossa pretensão.

Quanto às empresas municipais disse que também estava preocupado com o facto de se desconhecer o funcionamento das mesmas no seu dia-a-dia, informação que deveria ser disponibilizada aos Senhores Vereadores.

Disse ainda que ficou surpreendido com o facto do Senhor Presidente ter anunciado a construção do Jardim das Artes pela Câmara, com o financiamento da ICOVI, questionando se

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

esta entidade é a “tábua de salvação” financeira da Câmara, que é uma realidade que não conhecem, nem intervêm e que lamenta.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou sobre a intervenção das vias municipais, que apenas contemplou duas ou três intervenções pontuais, sabendo-se que existe a necessidade de intervenção em 88 vias, lamentando o desconhecimento do Plano de Intervenção que nunca lhes foi apresentado.

Questionou também sobre a criação/locação de um estabelecimento comercial no r/ch do edifício da Câmara que, até hoje, não teve qualquer intervenção, pretendendo saber o ponto da situação.

Sobre a situação da Rádio Clube da Covilhã, questionou o que está a ser feito para a resolução do problema existente e se se poderá fazer o levantamento, que anteriormente já tinha sido feito, de “saber, comparativamente com os outros órgãos de comunicação social, onde é que está a ser investida a verba municipal, em publicidade, para se poder analisar e, por essa via, sermos igualitários na distribuição.”

Finalmente questionou sobre a intervenção elétrica nas Penhas da Saúde, que continua sem resposta.

O Senhor Presidente informou que já foram asfaltados os caminhos na Vila do Carvalho e se deu início aos trabalhos na EM 506, entre o Data Center e o Ferro. Reafirmou que as intervenções, abrangendo todo o concelho, custaria ao Município cerca de 10 milhões de euros e que existiam prioridades.

Relativamente à questão da falta de informação, referiu que “desde o 25 de Abril que não há uma Câmara tão transparente como esta.”

Relativamente à iluminação pública nas Penhas da Saúde, o Senhor Eng. Jorge Vieira informou que tal situação carece de autorização de despesa.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse confiar no bom senso da gestão da intervenção das estradas, mas reiterou uma preocupação já apresentada que é a ligação da rotunda do Data Center com o acesso Norte da autoestrada, “foram gastos mais de 300 mil euros em expropriação de terrenos e temos de ponderar o que vamos fazer com aqueles terrenos. Se vai ser feito o acesso à autoestrada ou se, eventualmente não o fizermos, aconselhava que contactássemos os antigos proprietários dos ditos terrenos, no sentido de saber se gostariam de ficar com eles de novo a troco do dinheiro que já lá tem.”

Alertou ainda, para a necessidade urgente de se celebrar o protocolo para a utilização das viaturas limpa-neves, para se investir na formação para a condução de máquinas de rastos e de viaturas limpa-neves, porque se correrá o risco dos Bombeiros Voluntários não poderem colaborar na limpeza da neve nas Penhas da Saúde ou noutros locais, da responsabilidade da Proteção Civil Municipal.

Mais adiante, sugeriu que fossem criados dois lugares de estacionamento para cidadãos portadores de deficiência, junto aos CTT – Correios de Portugal e outros dois lugares junto da Igreja de São Francisco. Sugeriu ainda a colocação de sinalização de estacionamento condicionado, por 30 minutos, para cargas e descargas, junto ao Hotel Covilhã Jardim, bem como a colocação de sinais informativos com a indicação do Jardim Público, para melhor indicação do Museu de Arte Sacra, por exemplo.

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou que se realizou uma reunião com os Senhores Prof. Doutor António Batista Coelho e João Carlos Lanzinha, da UBI, no âmbito da habitação social,

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

onde foram definidas as áreas de intervenção a realizar no parque habitacional do Município da Covilhã.

Referiu ainda, que esteve presente na reunião do Conselho Geral da Escola do Teixoso onde foram abordadas várias situações, nomeadamente as questões de insucesso escolar e de violência.

Finalmente informou que foram realizadas as I Jornada sobre Património, Economias, Cultura e Tradições das Minas da Panasqueira, em parceria com a Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, com o Museu do Gasómetro e com a empresa que ali opera, que decorreu na Biblioteca Municipal e onde se debateram questões históricas, de tradição e cultura mineira. Iniciativa que vai ter continuidade no próximo dia 19 de novembro, ao nível académico, científico e de intervenção económica das Minas da Panasqueira.

O Senhor Vereador José Pinto lembrou do trabalho que apresentou, no início do mandato, relativo à habitação social e salientou o trabalho levado a cabo pela Beira Serra, na integração dos moradores nos bairros sociais, para afirmar que as Freguesias rurais necessitam de um acompanhamento social abrangente, que as ensine a valorizar a família e os seus filhos a integrarem-se nas comunidades.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

A Ordem de Trabalhos não teve qualquer alteração.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Foram presentes as Atas n.ºs n.º 18 de 07.10.2016 e n.º 19 de 21.10.2016.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 18 de 07.10.2016, com a alteração da votação, por parte do Senhor Vereador José Pinto, respeitante ao protocolo com a LAPA – alínea c) do 5.6 DECD.

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 19 de 21.10.2016, não participando na votação o Senhor Vereador José Pinto, nos termos do previsto no disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.311.996,29 € (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimo).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 461.218,58 € (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 850.777,71 € (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e sete um euros e setenta e um cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2017 – homologação da Ata/Relatório

Presente Relatório de abertura e análise de propostas do empréstimo de curto prazo para o ano de 2017, no valor de 1.500.000,00 €, propondo que a Câmara Municipal autorize contrair um empréstimo de curto prazo, para o ano de 2017 e autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta (BST) que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município e celebrar o respetivo contrato, nos termos da minuta.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, homologar a Ata/Relatório e autorizar a contrair, em 2017, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 1.500.000,00 €, em conformidade com a consulta feita às Instituições Bancárias, com efeitos a partir de 01/01/2017 e com prazo máximo até 29/12/2017, e submetido ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberou ainda, autorizar a contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta (BST), que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme análise efetuada, para o montante solicitado de um milhão e quinhentos mil euros, com um spread de 1,125% indexado à EURIBOR a 12m e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi feita declaração de voto pelos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis que se transcreve:

“A situação financeira do Município da Covilhã é hoje pior que em 2013, aquando do início deste mandato, fruto de uma má gestão dos recursos municipais, da falta de liderança dos processos judiciais, de acordos fora de tempo e sem sentido em litígios com promotores imobiliários e de um exageradíssimo incremento dos contratos de trabalho em outsourcing resultado de uma partidarite aguda de contratação de assessores e membros de gabinetes. Este nível de contratações é tal que leva aliás a uma situação insólita na Assembleia Municipal. Toda a liderança da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, composta por três membros, é assalariada ou avençada no Municípios ou em empresas Municipais.

Assim e face a tão desastrada gestão das finanças públicas municipais o MAC não pode dar a sua concordância pois disponibilizar mais dinheiro a quem não o sabe utilizar seria um erro e uma incoerência.”

b) Contratação de Empréstimo a Longo Prazo - PEDU-Covilhã – homologação de Ata/Relatório

Presente Relatório de abertura e análise de propostas do empréstimo de longo prazo no âmbito do PEDU Covilhã, no valor de 1.500.000,00 €, propondo que a Câmara Municipal homologue a Ata/Relatório e a extinção do procedimento face à impossibilidade de instruir o processo com três propostas, nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, homologar a Ata/Relatório de Contratação de Empréstimo a longo prazo – PEDU Covilhã e extinguir o procedimento face à impossibilidade de instruir o processo com três propostas, nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação.

c) Locação de estabelecimento com área de 36,15 m2 no Mercado Municipal da Covilhã - homologação da Ata-Relatório

Presente Ata-Relatório de abertura e análise de propostas da locação de estabelecimento com área de 36,15 m2 no Mercado Municipal da Covilhã, destinado ao fabrico e venda de produtos alimentares à base de pêssego, propondo que a Câmara Municipal homologue a Ata/Relatório e a extinção do procedimento face à falta de apresentação de propostas.

A Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, homologar a Ata/Relatório da locação de estabelecimento com área de 36,15 m2, destinado ao fabrico e venda de produtos alimentares à base de pêssego e extinguir o procedimento face à falta de apresentação de propostas.

d) Locação do Estabelecimento destinado a comércio / prestação de Serviços: Loja do R/ch do Mercado Municipal da Covilhã, com área de 57,15 m2 - homologação da Ata-Relatório

Presente Ata-Relatório de abertura e análise de propostas da locação de estabelecimento destinado a comércio/prestação de serviços: Loja do r/ch do Mercado Municipal da Covilhã, com área de 57,15 m2, propondo que a Câmara Municipal homologue a Ata/Relatório e a extinção do procedimento face à SmartPlace, Lda., numa comunicação datada de 26/09/2016

e assinada por ambos, constante do registo no Edoclink E-CMC/2016/17757, requerem a anulação da proposta apresentada em 05/08/2016.

A Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, homologar a Ata/Relatório de abertura e análise de propostas da locação de estabelecimento destinado a comércio/prestação de serviços: Loja do r/ch do Mercado Municipal da Covilhã, com área de 57,15 m2 e extinguir o procedimento face à SmartPlace, Lda., numa comunicação datada de 26/09/2016 e assinada por ambos, constante do registo no Edoclink E-CMC/2016/17757, requerem a anulação da proposta apresentada em 05/08/2016.

e) Locação do Quiosque-Bar “O Verdinho”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2016/3862, propondo:

- A abertura de procedimento concursal, por negociação, para a Locação do Estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”
- Aprovação da minuta das respetivas condições gerais da locação, para o período de 02/01/2017 a 01/01/2022, prorrogável por idêntico período;
- A Comissão de Negociação do procedimento concursal, por negociação, composta por:
 - Dra. Graça Robbins (Diretora do Departamento de Administração Geral)
 - Eng.º Jorge Vieira (Diretor do Departamento de Obras e Planeamento);
 - Dr. Júlio Costa (Chefe da Divisão de Finanças);
- A publicitação do anúncio do procedimento concursal no Boletim Municipal, nos suportes eletrónicos / digitais da internet e numa edição do Jornal do Fórum Covilhã.

A Câmara deliberou aprovar as condições gerais e a abertura de procedimento concursal de negociação para locação do estabelecimento Quiosque-bar “O Verdinho”; e

Publicitar o anúncio do concurso no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município, na internet, numa edição no Jornal do Fórum Covilhã e designar a Comissão Responsável pela Negociação, constituída por:

Presidente - Dr.ª Graça Robbins (Diretora do Departamento de Administração Geral)

Vogal – Eng.º Jorge Vieira (Diretor do Departamento de Obras e Planeamento)

Vogal - Dr. Júlio Costa (Chefe da Divisão de Finanças)

Mais deliberou, indeferir o pedido de cessão de posição contratual do Quiosque O Verdinho apresentado pela locatária D. Bárbara Daniel Batista Pereira, em 19 de setembro último; e

Notificar a atual locatária, após deliberação de Câmara, da abertura de novo procedimento concursal para a locação.

5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções Definitivas

- Empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte à Rua do Vale, Freguesia de Verdelhos

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte à Rua do Vale, Freguesia de Verdelhos.

b) Ampliação da Rede de Iluminação Pública

- Local da Instalação: Rua da Separadora - 420 PT - Freguesia: Paul Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Separadora – 420 PT, Freguesia de Paul, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Separadora-420 PT, Freguesia de Paul, aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social

- Permuta

Presente informação sob a referência I-CMC/2016/3748, datada de 25.10.2016, do Serviço de Habitação, propondo a permuta da habitação à munícipe Maria Deolinda Vicente Campanudo, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 17 - 2.º Drt., Tortosendo (T3), para o Bairro do Cabeço, Bloco 4 – r/c Esq., Tortosendo (T2).

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Maria Deolinda Vicente Campanudo, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 17 - 2.º Drt., Tortosendo (T3), para o Bairro do Cabeço, Bloco 4 – r/c Esq., Tortosendo (T2).

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 04/11/2016

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 10:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00€ (zero euros).

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____